**Portaria n. 033 de 16 de JANEIRO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO Nº 001/2018 – TESOUREIRO CLEBERSON DOS SANTOS PAIÃO, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a realizar agendamentos e pagamentos, reunião com a contabilidade e presidência, e analisar processo econômico financeiro e processo administrativo licitatório, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2018, em Campo Grande-MS.
2. O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 2½ (duas e meia) diárias cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978